



Cadernos

nº 90

Sumário Executivo

Desigualdades nos custos pagos para mitigar os riscos de contrair Covid-19: o caso dos trabalhadores em idade de risco no Brasil

Rafael Mesquita Pereira

Cristiano Aguiar de Oliveira
Gabriel Costeira Machado

Coleção: Covid-19 Fast Track



Sumário Executivo

Apresentação/ contextualização

Desde a confirmação do primeiro caso de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) no Brasil, em 26 de fevereiro de 2020, até o fim do mês de agosto foram registrados aproximadamente 120 mil óbitos pela patologia associada ao vírus, a Covid-19. Como resposta, coube às autoridades de saúde pública atuarem em pelo menos duas frentes. A primeira, expandindo a capacidade de atendimento dos serviços de saúde, em especial, equipando quartos de hospitais com ventiladores para auxiliar na respiração dos pacientes e construindo novos leitos simples e leitos de tratamento intensivo (UTIs) para atender exclusivamente à demanda gerada pela nova doença. A segunda foram as intervenções não farmacêuticas, dentre as quais se destacam as restrições à execução de atividades econômicas e à circulação de pessoas, que implicaram o fechamento de setores inteiros de suas economias considerados de maior risco de propagação do vírus ou considerados “não essenciais”. Estas medidas afetaram o mercado de trabalho tanto pelo lado da demanda quanto da oferta.

Entre as estratégias utilizadas para conter a propagação da Covid-19, a que talvez gere maiores custos para os

trabalhadores é a restrição a sua atividade laboral. Todavia, essa escolha se dá diante condições distintas para diferentes trabalhadores, pois além daqueles que não podem deixar de trabalhar, existe o chamado “grupo de risco”, no qual se incluem pessoas com 60 anos ou mais de idade e pessoas que possuam algumas doenças crônicas (hipertensão, diabetes e asma, por exemplo), que estão mais suscetíveis a desenvolverem complicações clínicas que podem ser letais se combinadas à contaminação pelo novo coronavírus. As estatísticas refletem essa suscetibilidade, pois, embora o grupo etário das pessoas com mais de 60 anos de idade represente cerca de 17,19% da população brasileira, proporcionalmente, respondem por 51,33% das internações e 72,93% dos óbitos por Covid-19 até o fim de agosto no Brasil. Portanto, para se reduzir o número de internações e óbitos, despender tratamento especial a esse grupo mais vulnerável parecia ser um caminho natural para as políticas públicas.


No entanto, apesar do evidente risco desproporcional aos indivíduos pertencentes a esse grupo, somente após alguns meses após o primeiro caso de Covid-19 no Brasil, a Portaria Conjunta nº 19, de 18 de junho de 2020, dos Ministérios da Economia, da Saúde e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento reconheceu a necessidade de se atribuir tratamento diferenciado geral aos trabalhadores do grupo de risco. Segundo a portaria, os trabalhadores com 60 anos ou mais ou que apresentassem condições clínicas de risco para desenvolvimento de complicações da Covid-19 deveriam receber atenção especial, priorizando-se a sua permanência na residência, trabalhando remotamente; ou, ainda, em atividade ou local que reduza o contato com outros trabalhadores e o público, quando possível.

Então, diante destas informações, este trabalho se propõe a avaliar o impacto de ser pertencente a esse grupo etário (trabalhadores com mais de 60 anos de idade) e das medidas restritivas com vistas à redução da exposição ao vírus por esse grupo sobre a probabilidade de frequentar o local de trabalho, sobre a definição de suas horas trabalhadas e sobre os seus rendimentos oriundos do trabalho. A partir do quase-experimento condicionado à idade, propiciado pela diferença de risco para indivíduos, busca-se analisar se o ingresso nesta faixa etária causa mudanças descontínuas nas funções destas variáveis mencionadas, considerando quatro categorias de trabalhadores brasileiros que potencialmente tiveram diferentes tipos de tratamento imposto pelas restrições: trabalhadores por conta própria, formais, informais e funcionários públicos.

Os resultados mostram que houve redução nas horas trabalhadas por parte de funcionários públicos pertencentes ao grupo de idade de risco, em especial de funcionários públicos estaduais. Por sua vez, os trabalhadores do setor privado pertencentes a esse grupo etário, em geral, não tiveram alterações nas variáveis analisadas.

Quando se analisa o comportamento mensal, observa-se que os trabalhadores por conta própria tiveram uma variação positiva nos seus rendimentos no mês de junho, assim como em julho, quando se constata um aumento na carga horária de trabalho média desses trabalhadores de mais de cinco horas semanais. Para os informais, observa-se somente uma variação na jornada de trabalho no mês de agosto, a qual reduziu 7,7 horas semanais, em média. No caso dos trabalhadores formais, observa-se redução nos rendimentos do trabalho do grupo tratado em agosto. Ademais, os resultados mostram redução na probabilidade dessa categoria frequentar o ambiente de trabalho em maio.

Para os funcionários públicos, observa-se variação positiva nos seus rendimentos médios do trabalho em julho. Além disso, nos meses de junho e julho, constatam-se reduções em suas jornadas semanais médias de trabalho. Ou seja, mesmo diminuindo suas cargas horárias de trabalho ao longo desse período, os trabalhadores do serviço público próximos à idade crítica de 60 anos obtiveram aumentos significativos em seus rendimentos. Comparativamente às demais categorias, trata-se de privilégio reservado aos servidores públicos, uma vez que se observa uma redução nas horas trabalhadas desses profissionais, sem que obtivessem alterações significativas em seus rendimentos.



Assim, o estudo conclui que o tratamento heterogêneo dado pela legislação gerou custos desiguais entre os trabalhadores do setor público e privado, uma vez que os funcionários públicos conseguiram reduzir os riscos de contrair a doença reduzindo a jornada de trabalho sem redução em seus rendimentos, enquanto os demais trabalhadores não tiveram redução nos riscos de contrair Covid-19 porque tiveram que manter as suas jornadas de trabalho para minimizar as perdas de seus rendimentos.

